



PORTARIA N.316/22DF

O Doutor **Alexandre Karazawa Takaschima**, Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal e Diretor do da Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, **considerando** o ofício/4RI/142/2022 que solicita autorização para suspensão do expediente do 4º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages, para fins de conclusão da conversão de dados do sistema antigo para o novo; **considerando** o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos procedimentais do 4º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages, no dia 29 de agosto de 2022.

Intimem-se os interessados e inclua-se cópia eletrônica da presente Portaria no Cadastro das Serventias no site da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Cumpra-se

Lages, 23 de agosto de 2022.

Alexandre Karazawa Takaschima
Juiz de Direito Diretor do Foro